



PORTARIA CRO-MG Nº 098/2020

Cria e nomeia Comissão para Avaliação das Experiências Exitosas do Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Odontológicos – EMAPESPO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológico aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CRO-MG nº 03/2020, que dispõe sobre a seleção e premiação de experiências exitosas de profissionais, gestores e estudantes da odontologia inseridos ou envolvidos na atenção e gestão da saúde bucal, a fim de reconhecer as iniciativas laborais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população mineira.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Avaliação das Experiências Exitosas do Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Odontológicos de Minas Gerais – EMAPESPO.

Art. 2º - A Comissão deverá seguir as orientações descritas no Edital CRO-MG nº 03/2020.

Art. 3º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

- Ana Beatriz Macedo Vieira Costa – CRO-MG 40.527
- Ana Cláudia Pereira dos Santos Cruz - CRO-MG 33.987
- Ângela Regina Rinco Fontoura – CRO-MG 20.567
- Anna Rachel dos Santos Soares – CRO-MG 50.316
- Antônio Paulo Gomes Chiari – CRO-MG 15.088
- Carla Cristina Gonçalves da Costa – CRO-MG 39.936
- Eduardo José Pereira Oliveira – CRO-MG 42.476
- Fernanda Lamounier Campos - CRO-MG 46.427
- Joyce Lopes – CRO- MG 35.886
- Luis Paulo Morais Farias – CRO-MG 50.309
- Milena Moraes de Carvalho – CRO-MG 56.752
- Paula Molina Nogueira – CRO-MG 37.601



- Renato Vitor Vieira – CRO-MG 52.970

- Silvia Helena Campos Andraus – CRO-MG 22.740

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG